

LEI MUNICIPAL Nº. 1.011/2009.

Ementa: Denomina artéria e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Glória do Goitá. No uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "JUCELINA DE SOUZA OLIVEIRA" a 2ª artéria a esquerda com início na Avenida Rui Barbosa, até o limite do perímetro urbano desta Cidade.

Parágrafo Único - O Poder Executivo providenciará as respectivas placas denominativas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2009.



DJALMA PAES.
- Prefeito -